CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 532 /2018
VERSÃO: Solicita encaminhamento de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
19 / 11 / 2018 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que de acordo com a Lei Federal n.º12.990/2014 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei criando a cota de 20% (vinte por cento) para candidatos negros nas vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no Poder Executivo de Paracatu, a exemplo do estabelecido Lei Municipal n.º3.178/2015 que assegurou referido direito no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de novembro de 2018.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1628
RECEBIDO EM 19-11-18
HORÁRIO 09:40
RESPONSÁVEL